



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 011/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista comunicado feito pelo sócio gerente da Empresa MAW-PRODUTOS SOFTWARES, ASSESSORIA LTDA, Senhor Marcos Adriani Rodrigues da ocorrência da falsificação de sua assinatura na Carta Convite n.º 027/2009 (Contratação de empresa para atender as festividades do dia das crianças - 12 de outubro de 2009) da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder prorrogação do prazo regimental a Comissão Especial, instituída pela Resolução n.º 008/13.

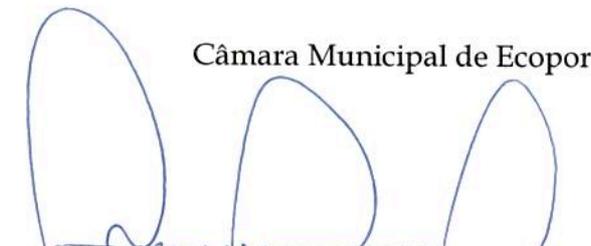
Art. 2.º - A Comissão terá o prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão e apresentação de Relatório dos trabalhos realizados.

Art. 3.º - Nomear os vereadores Eduardo Alves Muquy (PC do B) e Louzerino Louzada de Andrade (PTN) para integrarem a Comissão Especial na condição de membros, em decorrência da apresentação dos Pedidos de Renúncia dos vereadores Edivaldo Teixeira da Costa (PSD) e Robério Pinheiro Rodrigues (PSDB).

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 25 de junho de 2013.


DENIVALDO ALVES CALDEIRA
Presidente


EDUARDO ALVES MUQUY
1.º Secretário